

Estado de Santa Catarina Município de Luiz Alves Processo Seletivo n.º 02/2017



ATO 008: Edital de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **09** Referência(s): **DIVERSOS**

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: COMUM A TODOS OS CARGOS

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Apesar de equívoco na apresentação da data, a questão tem elementos suficientes para cumprir o seu objetivo, ou seja, buscar o nome do prefeito que veio a suceder o prefeito provisório, ou seja, o primeiro prefeito eleito.

Questão: 10 Referência(s): 138

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: COMUM A TODOS OS CARGOS

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: O conteúdo programático traz todo o conteúdo da página oficial do município www.luizalves.sc.gov.br além da história do município, sendo que esta pode ou não estar nesta página. Deste modo, a questão em tela atende perfeitamente ao conteúdo programático.

Questão: **16** Referência(s): **114** Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PSICÓLOGO**

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não faz apontamento de nenhuma fonte ou referência, de modo a sustentar os seus argumentos, sendo aplicado o definido no item 10.8 do edital.

Questão: **22** Referência(s): **282** Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PSICÓLOGO**

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que seque:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não faz apontamento de nenhuma fonte ou referência, de modo a sustentar os seus argumentos, sendo aplicado o definido no item 10.8 do edital, uma vez que a questão é clara em buscar uma atividade que NÃO é relacionada ao psicólogo organizacional.



Estado de Santa Catarina Município de Luiz Alves Processo Seletivo n.º 02/2017



Questão: **27** Referência(s): **68, 282** Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PSICÓLOGO**

Situação: **DEFERIDO**

Procedimento: QUESTÃO ALTERADA PARA A ASSERTIVA "A"

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Deferido: A opção II traz como função do CAPS "somente" dar suporte e supervisionar (...), porém esta é apenas uma de suas funções. Isto posto, apenas a opção I está correta, sendo representada pela assertiva "A".

Questão: **27** Referência(s): **222, 250**

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ENGENHEIRO CIVIL

Situação: **DEFERIDO**

Procedimento: QUESTÃO ALTERADA PARA A ASSERTIVA "A"

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Deferido: Houve equívoco ao indicar a assertiva correta, sendo que um canteiro de obras amplo a construção ocupa um espaço pequeno no terreno, sendo representada pela assertiva "A".

Questão: 27 Referência(s): 268

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Situação: **DEFERIDO**

Procedimento: QUESTÃO CANCELADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Deferido: Apesar do tema da opção III estar relacionada ao tema "Saúde no Ambiente Escolar", não se deixa de relacionar um ambiente insalubre, com o tema "higiene", proposto no enunciado da questão. Isto posto, temos como opções corretas a II e III, não correspondendo a nenhuma das assertivas disponíveis, inviabilizando deste modo a questão.

Ouestão: 22 Referência(s): 79

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Das opções apresentadas, apenas a assertiva "C" traz o estabelecido na legislação citada nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, de acordo com a resolução n.º 5 de 17 de dezembro de 2009.

Questão: 27 Referência(s): 247

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não faz apontamento de nenhuma fonte ou referência, de modo a sustentar os seus argumentos, sendo aplicado o definido no item 10.8 do edital, ademais o exposto nem de longe traz outra interpretação a questão.



Estado de Santa Catarina Município de Luiz Alves Processo Seletivo n.º 02/2017



Questão: 29 Referência(s): 247

Área: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

Situação: INDEFERIDO

Procedimento: QUESTÃO INALTERADA

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia que sustente a argumentação do candidato. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não faz apontamento de nenhuma fonte ou referência, de modo a sustentar os seus argumentos, sendo aplicado o definido no item 10.8 do edital, tampouco trouxe qualquer elemento que permita análise da questão.

Luiz Alves/SC, 11 de janeiro de 2018.

Banca Técnica NBS Serviços Especializados Eireli